

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2026**

Publicação N° 8200216

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação dos profissionais abaixo listado para atender necessidade excepcional de interesse público;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal Senhora Lenita Dadalt Fontana, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para o preenchimento de vaga temporária para os cargos de PSICÓLOGO (40 HORAS), TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS), TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO (40 HORAS) E OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS), sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e na Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013 e suas alterações;

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário para os cargos de Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Edificação e Manutenção e Operador de Máquinas, 40 horas semanais, para não comprometer a continuidade do serviço público, em observância ao princípio da eficiência.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária para os cargos de Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Edificação e Manutenção e de Operador de Máquinas 40 horas semanais, com as seguintes especificações:

O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho Regional e Psicologia	CR	40H	R\$ 4.950,18	Até a realização de Teste Seletivo de Provas e/ou Concurso Público enquanto durar a necessidade
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	CR	40h	R\$ 3.144,79	Até a realização de Teste Seletivo de Provas e/ou Concurso Público, enquanto durar a necessidade;.
Técnico em Edificação e Manutenção	Ensino Médio – Curso Profissionalizante com Registro no CREA	CR	40h	R\$ 3.610,69	Até a realização de Teste Seletivo e de Provas e/ou Concurso Público enquanto durar a necessidade
Operador de Máquinas	Alfabetizado e habilitação exigida (categoria mínimo "C") para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço	CR	40h	R\$ 2.649,76	Até a realização de Teste Seletivo de Provas e/ou Concurso Público, enquanto durar a necessidade

Obs.: Além da remuneração acima, o contratado terá direito a percepção do Auxílio Alimentação de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia útil trabalhado, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 18 de março de 2026.

2. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias 08 DE ABRIL DE 2026 à 24 DE ABRIL DE 2026, no horário compreendido das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria de Administração e Finanças, no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC, ou por meio do e-mail pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br com o assunto "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO", não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.

3. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de

2.1- Para o Cargo de Psicólogo

- Cópia de documento de Identidade com Foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação no Curso de Psicologia;
- Comprovante de Registro no Conselho Regional de Psicologia;

2.2 - Para o Cargo de Técnico em Enfermagem

- Cópia de Documento de Identidade com Foto.
- Cópia do CPF.
- Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem;
- Comprovante de Registro no COREN.

2.3 - Para o Cargo de Técnico em Edificações e Manutenção

- Cópia de Documento de Identidade com foto.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de registro no CREA.

2.4 - Para o Cargo de Operador de Máquinas

- Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto.
- Cópia do CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - Mínimo Categoria C.

3 A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.

4 Na falta de qualquer documento acima elencado no item 3.1, para o Cargo de Psicólogo, 3.2 para o cargo Técnico em Enfermagem, item 3.3 para o cargo de Técnico em Edificações e Manutenção e item 3.4 para o cargo de Operador de Máquinas o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.

5 A inscrições serão feitas por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.

6 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.

7 A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.

8 Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

9 As inscrições serão gratuitas.

10 Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.

11 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação:

12.1 - Para o Cargo de Psicólogo:

I- Certificado de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, devidamente registrado em área de conhecimento correlata com o Cargo pleiteado (Máximo 01 título) 0,50 Ponto.

II- Certificado de curso de Mestrado em Nível de Mestrado devidamente registrado em área de conhecimento correlata com o Cargo pleiteado (Máximo 01 título) 0,75 Ponto.

III- Certificado de Curso de Doutorado em Nível de Doutorado, devidamente registrado em área do conhecimento correlata com o Cargo pleiteado (Máximo 01 título) 1,25 Pontos.

Persistindo o empate:

IV – Maior tempo de serviço na área;

V – Maior Idade.

11.1 – Para o cargo de Técnico em Enfermagem:

I – Curso de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica do cargo (Presencial ou não de no mínimo 40 horas de duração) 0,50 ponto para cada curso;

II- Apuração de tempo de serviço de no mínimo 06 (seis) meses na área, comprovada através de CTPS, Contrato de Trabalho, Contrato de Trabalho Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço, ou Portaria de Nomeação - 0,50 ponto para cada período de 06 meses;

Persistindo o empate:

III– Maior tempo de serviço na área;

IV – Maior Idade.

11.2 Para o Cargo de Técnico em Edificações e Manutenção:

I – Apuração do Tempo de Serviço de no mínimo 06 (seis) meses como Técnico em Edificação e Manutenção comprovada através de CTPS, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço, ou Portaria de Nomeação – 0,50 pontos para cada período de 06 (seis) meses;

Persistindo o empate:

II – Maior tempo de serviço na área;

III – Maior Idade.

11.3 Para o Cargo de Operador de Máquinas.

I - Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses como OPERADOR DE MÁQUINAS comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação - 0,50 ponto para cada período de 6 meses;

Persistindo o empate:

II – Maior tempo de serviço na área;

III – Maior Idade.

12 O resultado preliminar será divulgado no dia 27 DE ABRIL DE 2026, até às 17h00, no site do Município no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias 28 DE ABRIL DE 2026 à 29 DE ABRIL DE 2026 para interpor recurso.

14 Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria de Administração e Finanças no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail [peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15 -A homologação final será divulgada no dia 04 DE MAIO DE 2026, até às 17h00, no site do Município no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).

16 - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17 - Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).

18 - A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Erval Velho/SC, 08 de abril de 2026.

LENITA DADALT FONTANA  
PREFEITA MUNICIPAL  
ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### CARGO: PSÍCÓLOGO

Habilitação: Curso Superior em Psicologia.

Descrição das Atribuições: Executar atividades na área de Psicologia, elaborando e aplicando testes psicológicos, efetuando entrevistas de avaliação psicológica e procedendo ao acompanhamento dos pacientes em serviços integrantes de Programas de Atendimento do Município. Prestar atendimento à população em estabelecimento de Saúde, Educação e Assistência do Município, ou conveniado com este, em todos os procedimentos ínsitos à sua habilitação profissional e especialidade autorizados pelo Órgão de Classe. Proceder a exames, consultas e outros procedimentos, isoladamente ou como integrante de Junta Médica, quando requisitado pela Administração pública em Inquérito Administrativo Disciplinar e procedimentos de avaliação da Saúde Ocupacional ou afastamentos do trabalho de Servidores Públicos Municipais.

##### CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Habilitação: Curso Técnico em Enfermagem.

Descrição das Atribuições: Prestar assistência complementar e desenvolver ações de enfermagem sob a supervisão médica e de profissional de enfermagem. Participar das ações e da equipe de enfermagem municipal. Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde do Município ou conveniadas. Orientar e revisar o autocuidado do paciente em relação à higiene, alimentação e medicação. Executar a higienização dos pacientes. Participar como assistente em atos médicos, cirúrgicos, esterilizações e zelar pelas prescrições médicas. Executar ou supervisionar a assepsia dos locais destinados à saúde humana. Registrar sinais vitais em planilhas próprias e boletins médicos. Dar plena atenção a sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, levando-os ao conhecimento de seus médicos. Registrar o comportamento do paciente. Aplicar medidas preventivas de saúde humana. Atuar nas rotinas e procedimentos médicos como auxiliar médico na sua especialidade como Técnico em Enfermagem, dentro dos limites conferidos pelo órgão de classe e normas regulamentares.

##### CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Habilitação: Ensino Médio - Curso Profissionalizante de Técnico em Edificação.

Descrição e Atribuições: Executar atividades relacionadas com a construção, reforma, demolição, conservação e avaliação física, financeira e econômica de edificações, obras e espaços públicos ou do domínio público, planejando e avaliando os serviços em todos os limites de autorização do órgão de classe — CREA. Realizar vistorias em obras de engenharia não pública em decorrência da aplicação do Plano Diretor e outras normas correlatas.

##### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Habilitação: Alfabetizado. Habilitação exigida para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço

Descrição das Atribuições: Condução e operação de máquinas rodoviárias e agrícolas, compreendidos na habilitação exigida para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço. O operador, através de treinamento ou instrução, é responsável pela aferição básica das condições de funcionamento antes do uso

da máquina, regulagem, condução e operação em serviço para a correta e racional utilização da mesma na finalidade a que foi fabricada, devendo comunicar a necessidade de intervenção de técnicos ou mecânicos de manutenção, devendo também quanto a si próprio observar todas as normas de segurança e salubridade no trabalho usando adequadamente os equipamentos de proteção individual - EPIs.

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### MODELO DE RECURSO

Edital nº 005/2026

Nome \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Número da Inscrição \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso

\*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2026	Assinatura:
----------------------	-------------

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

ATO	DATA PREVISTA
Publicação e divulgação do Edital	08/04/2026
Período de Inscrições	08/04/2026 a 24/04/2026
Resultado Preliminar	27/04/2026
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	28/04/2026 a 29/04/2026
Prazo para análise dos Recursos	30/04/2026
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	04/05/2026